EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 177 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON**

Endereço:Avenida Jacinto Ferreira de Sa nº 1759 – BairroVila Sandano – CEP19.914-080 – Ourinhos – SP – Fone (0XX14)99682-4260– E-mail:peuautomotivo@outlook.com

CNPJ: 13.326.254/0001-46

Representantes Legais: **SENHOR PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON**,portador da cédula de identidade RG nº 36.391.323-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 364.231.138-58.

Valor Total R$ 39.403,76 (trinta e nove mil e quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA COBREC

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 43,3000 Valor total: 43,30

Item 1 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA COBREC

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 43,3000 Valor total: 129,90

Item 7 - COIFA LADO RODA GOL G-4 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 33,0000 Valor total: 33,00

Item 7 - COIFA LADO RODA GOL G-4 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 33,0000 Valor total: 99,00

Item 43 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) GOL G-4 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 109,1500 Valor total: 218,30

Item 45 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 55,5700 Valor total: 55,57

Item 45 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 55,5700 Valor total: 166,71

Item 51 - COIFA LADO RODA GOL G-5 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 40,6800 Valor total: 40,68

Item 51 - COIFA LADO RODA GOL G-5 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 40,6800 Valor total: 122,04

Item 52 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-5 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 62,51

Item 52 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-5 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 187,53

Item 53 - COXIM DO CAMBIO GOL G-5 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 157,7700 Valor total: 315,54

Item 72 - RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA GOL G-5 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 91,2900 Valor total: 182,58

Item 74 - HIDROVACUO GOL G-5 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 522,9300 Valor total: 1.045,86

Item 75 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-5 1.0 8V, MARCA AUTOMIX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 109,1400 Valor total: 109,14

Item 75 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-5 1.0 8V, MARCA AUTOMIX

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 109,1400 Valor total: 327,42

Item 96 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-6 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 76,4000 Valor total: 76,40

Item 96 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-6 1.0 8V, MARCA PAIZER

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 76,4000 Valor total: 382,00

Item 97 - COXIM DO CAMBIO GOL G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 314,5500 Valor total: 943,65

Item 98 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO GOL G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 354,2400 Valor total: 1.062,72

Item 112 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM GOL G-6 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 207,3800 Valor total: 622,14

Item 113 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM GOL G-6 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 215,3200 Valor total: 645,96

Item 115 - BOMBA AGUA GOL G-6 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 161,2700 Valor total: 483,81

Item 130 - FAROL GOL G-6 1.0 8V, MARCA PHILIPS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 359,2000 Valor total: 359,20

Item 130 - FAROL GOL G-6 1.0 8V, MARCA PHILIPS

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 359,2000 Valor total: 1.796,00

Item 131 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) GOL G-6 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 171,6600 Valor total: 514,98

Item 133 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 75,4100 Valor total: 150,82

Item 154 - CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.159,1900 Valor total: 2.159,19

Item 155 - CILINDRO MESTRE VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 286,7700 Valor total: 286,77

Item 156 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 207,3800 Valor total: 207,38

Item 192 - TERMINAL DE DIREÇÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA IAMAR

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 184,56

Item 193 - INTERRUPTOR DE OLEO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA CEO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 56,5600 Valor total: 56,56

Item 194 - SENSOR DE TEMPERATURA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA CEO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 54,5800 Valor total: 54,58

Item 210 - ALTERNADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.183,7800 Valor total: 1.183,78

Item 214 - BOMBA OLEO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA URBA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 351,2700 Valor total: 351,27

Item 215 - BOMBA DIREÇÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA URBA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 709,4800 Valor total: 709,48

Item 250 - BOMBA AGUA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 161,6400 Valor total: 484,92

Item 251 - RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 291,72

Item 252 - HIDROVACUO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 474,3100 Valor total: 1.422,93

Item 265 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA UNO FIRE 1.0, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 82,3600 Valor total: 164,72

Item 269 - COIFA LADO CAMBIO UNO FIRE 1.0, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 62,51

Item 269 - COIFA LADO CAMBIO UNO FIRE 1.0, MARCA PAIZER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 187,53

Item 270 - COXIM DO CAMBIO UNO FIRE 1.0, MARCA AXIOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 126,0200 Valor total: 252,04

Item 271 - COXIM DO MOTOR UNO FIRE 1.0, MARCA AXIOS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 126,0200 Valor total: 126,02

Item 291 - BOMBA OLEO UNO FIRE 1.0, MARCA URBA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 527,8900 Valor total: 527,89

Item 304 - COIFA LADO CAMBIO DOBLO 1.8 16V, MARCA PAIZER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 57,5500 Valor total: 57,55

Item 304 - COIFA LADO CAMBIO DOBLO 1.8 16V, MARCA PAIZER

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 57,5500 Valor total: 287,75

Item 305 - COXIM DO CAMBIO DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 120,0700 Valor total: 360,21

Item 306 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 270,8900 Valor total: 812,67

Item 307 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 270,8900 Valor total: 812,67

Item 333 - BOMBA OLEO DOBLO 1.8 16V, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 438,5800 Valor total: 1.315,74

Item 334 - BOMBA DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 937,7000 Valor total: 2.813,10

Item 348 - DISCO DE FREIO DT(ARO 15 5 FUROS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 200,4400 Valor total: 200,44

Item 348 - DISCO DE FREIO DT(ARO 15 5 FUROS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA BOSCH

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 200,4400 Valor total: 1.002,20

Item 349 - DISCO DE FREIO TZ (ARO 15 5 FUROS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 200,4400 Valor total: 200,44

Item 349 - DISCO DE FREIO TZ (ARO 15 5 FUROS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA BOSCH

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 200,4400 Valor total: 1.002,20

Item 351 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA VARGA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 299,6600 Valor total: 898,98

Item 368 - CILINDRO DE RODA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 255,0100 Valor total: 510,02

Item 369 - AMORTECEDOR DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA BOSCH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 360,2000 Valor total: 720,40

Item 370 - AMORTECEDOR TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA BOSCH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 365,1600 Valor total: 730,32

Item 407 - JOGO DE BRONZINAS DE BIELAS TORQUE 16V 2014, MARCA METAL LEVE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 237,1500 Valor total: 711,45

Item 408 - JOGO DE BRONZINAS DE MANCAL TORQUE 16V 2014, MARCA METAL LEVE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 212,3500 Valor total: 637,05

Item 409 - JOGO DE ANEIS TORQUE 16V 2014, MARCA METAL LEVE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 362,1800 Valor total: 1.086,54

Item 410 - JOGO DE JUNTAS DO MOTOR TORQUE 16V 2014, MARCA SABO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 213,3400 Valor total: 640,02

Item 426 - DISCO DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA FREMAX

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 187,5400 Valor total: 375,08

Item 427 - LONAS DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA FREMAX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 156,7800 Valor total: 156,78

Item 427 - LONAS DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA FREMAX

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 156,7800 Valor total: 470,34

Item 432 - PALHETA LIMPADOR RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA DINA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 98,2300 Valor total: 98,23

Item 432 - PALHETA LIMPADOR RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA DINA

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 98,2300 Valor total: 491,15

Item 439 - FILTRO DE OLEO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 49,6100 Valor total: 148,83

Item 439 - FILTRO DE OLEO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 49,6100 Valor total: 446,49

Item 440 - FILTRO DE AR RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 38,7000 Valor total: 38,70

Item 440 - FILTRO DE AR RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 38,7000 Valor total: 193,50

Item 441 - FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 20,8300 Valor total: 20,83

Item 441 - FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA VOX

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 20,8300 Valor total: 104,15

Item 442 - PALHETA LIMPADOR RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA DINA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 90,3000 Valor total: 90,30

Item 442 - PALHETA LIMPADOR RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA DINA

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 90,3000 Valor total: 451,50

Item 488 - FILTRO DE OLEO MOTOR RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 46,6400 Valor total: 93,28

Item 488 - FILTRO DE OLEO MOTOR RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 46,6400 Valor total: 279,84

Item 489 - FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 41,6700 Valor total: 83,34

Item 489 - FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 41,6700 Valor total: 250,02

Item 490 - FILTRO DE AR RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 82,3600 Valor total: 164,72

Item 490 - FILTRO DE AR RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA VOX

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 82,3600 Valor total: 494,16

Item 496 - JOGO DE VELAS GOL 1.0 MPI 2017, MARCA BOSCH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 315,54

Item 496 - JOGO DE VELAS GOL 1.0 MPI 2017, MARCA BOSCH

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 946,62

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON

PEDRO HENRIQUE ANANIAS PEDRON

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):
DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA ELSIO MATTHIESEN LEISTER**

Endereço: Rua Guarino Alves dos Santos nº 347 – Bairro Jardim Palmeiras – CEP 13.481-676 – Limeira – SP– Fone (0XX19)98732-1887– E-mail: leister_leister@outlook.com

CNPJ: 24.385.150/0001-29

Representante Legal: **SENHORELSIO MATTHIESEN LEISTER**, portador da cédula de identidade RG nº4.139.609-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 533.041.368-00.

Valor Total R$ 57.135,57 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Item 6 - MANGUEIRA INFERIO DO RADIADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA JAHU

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 112,6900 Valor total: 225,38

Item 16 - BARRA DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 217,0800 Valor total: 217,08

Item 16 - BARRA DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 217,0800 Valor total: 651,24

Item 17 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 64,0600 Valor total: 64,06

Item 17 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 64,0600 Valor total: 192,18

Item 18 - INTERRUPTOR DE OLEO GOL G-4 1.0 8V, MARCA 3RHO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 53,9700 Valor total: 107,94

Item 31 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-4 1.0 8V, MARCA DURAKIT

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 33,4800 Valor total: 33,48

Item 31 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-4 1.0 8V, MARCA DURAKIT

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 33,4800 Valor total: 100,44

Item 32 - BOBINA IGNIÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NGK

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 287,3000 Valor total: 574,60

Item 33 - BOMBA DE COMBUSTIVEL GOL G-4 1.0 8V, MARCA BOSCH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 335,3600 Valor total: 670,72

Item 48 - MOLA TRASEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 109,1500 Valor total: 109,15

Item 48 - MOLA TRASEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 109,1500 Valor total: 327,45

Item 49 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA JAHU

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 67,4800 Valor total: 134,96

Item 50 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA JAHU

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 95,2600 Valor total: 190,52

Item 73 - KIT TRAMBULADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA KITCIA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 149,8300 Valor total: 299,66

Item 76 - BOBINA IGNIÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA NGK

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 357,2100 Valor total: 714,42

Item 77 - BOMBA DE COMBUSTIVEL GOL G-5 1.0 8V, MARCA BOSCH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 337,2200 Valor total: 674,44

Item 90 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA IKS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 177,6100 Valor total: 177,61

Item 90 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA IKS

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 177,6100 Valor total: 888,05

Item 91 - MOLA DIANTEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 97,24

Item 91 - MOLA DIANTEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 486,20

Item 92 - MOLA TRASEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 97,24

Item 92 - MOLA TRASEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 486,20

Item 114 - PONTA DE EIXO GOL G-6 1.0 8V, MARCA IMA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 129,9800 Valor total: 259,96

Item 116 - RESERVATORIO DO RADIADOR COM TAMPA GOL G-6 1.0 8V, MARCA CLICK

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 91,2900 Valor total: 273,87

Item 117 - KIT TRAMBULADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA DINPDOR

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 213,3400 Valor total: 640,02

Item 132 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE GOL G-6 1.0 8V, MARCA TARANTO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 159,7500 Valor total: 479,25

Item 134 - CABO FREIO DE MÃO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA IKS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 177,6100 Valor total: 355,22

Item 135 - MOLA DIANTEIRA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 98,2400 Valor total: 196,48

Item 152 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS,

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 140,90

Item 152 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS,

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 422,70

Item 153 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,6900 Valor total: 81,38

Item 157 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 216,3200 Valor total: 216,32

Item 170 - ELETRO VENTILADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AUTOSTAR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 426,6800 Valor total: 426,68

Item 171 - TUCHOS DO MOTOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA VW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 249,0600 Valor total: 249,06

Item 172 - JUNTAS DESLIZANTE VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA ALBARUS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 291,7300 Valor total: 583,46

Item 173 - BOMBA DE OLEO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA SCHADECK

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 199,4500 Valor total: 199,45

Item 195 - BUCHA DE BANDEIJA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AXIOS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 43,6600 Valor total: 43,66

Item 195 - BUCHA DE BANDEIJA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 43,6600 Valor total: 130,98

Item 196 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AXIOS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 43,6600 Valor total: 43,66

Item 196 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 43,6600 Valor total: 130,98

Item 197 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AXIOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 37,7000 Valor total: 75,40

Item 211 - MOTOR DE PARTIDA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA VALEO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 569,5700 Valor total: 569,57

Item 212 - MOTOR DO LIMPADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 386,0000 Valor total: 386,00

Item 213 - ELETRO VENTILADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA AUTOSTAR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 332,4100 Valor total: 332,41

Item 232 - EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 374,0900 Valor total: 1.122,27

Item 232 - EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA NAKATA

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 374,0900 Valor total: 3.366,81

Item 233 - FEIXE DE MOLAS KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 294,7000 Valor total: 294,70

Item 233 - FEIXE DE MOLAS KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 294,7000 Valor total: 1.473,50

Item 234 - PINO DE CENTRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 86,3300 Valor total: 86,33

Item 234 - PINO DE CENTRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 86,3300 Valor total: 431,65

Item 247 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 23,8200 Valor total: 71,46

Item 247 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA AXIOS

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 23,8200 Valor total: 214,38

Item 248 - CAIXA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 868,2400 Valor total: 2.604,72

Item 249 - CILINDRO MESTRE KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA CONTROIL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 199,4500 Valor total: 598,35

Item 266 - CABO DE FREIO DE MÃO UNO FIRE 1.0, MARCA IKS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 210,36

Item 267 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO FIRE 1.0, MARCA JAHU

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 49,6100 Valor total: 49,61

Item 268 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR UNO FIRE 1.0, MARCA JAHU

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 167,6900 Valor total: 167,69

Item 288 - MOTOR DE PARTIDA UNO FIRE 1.0, MARCA VALEO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 353,2500 Valor total: 353,25

Item 289 - MOTOR DO LIMPADOR UNO FIRE 1.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 151,8100 Valor total: 151,81

Item 290 - ELETRO VENTILADOR UNO FIRE 1.0, MARCA AUTOSTAR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 398,9000 Valor total: 398,90

Item 313 - BARRA DE DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA VIEMAR

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 81,3700 Valor total: 244,11

Item 314 - INTERRUPTOR DE OLEO DOBLO 1.8 16V, MARCA 3RHO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 43,6300 Valor total: 130,89

Item 315 - SENSOR DE TEMPERATURA DOBLO 1.8 16V, MARCA M.T.E

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 276,84

Item 328 - MOTOR DE PARTIDA DOBLO 1.8 16V, MARCA VALEO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 322,4900 Valor total: 967,47

Item 329 - MOTOR DO LIMPADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA BOSCH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 350,2700 Valor total: 1.050,81

Item 330 - ELETRO VENTILADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA AUTOSTAR

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 799,7700 Valor total: 2.399,31

Item 345 - TRAVA DA PASTILHA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA FIAT

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 81,3700 Valor total: 81,37

Item 345 - TRAVA DA PASTILHA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA FIAT

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 81,3700 Valor total: 406,85

Item 346 - CUBO DE RODA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA HIPERFREIO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 404,8500 Valor total: 404,85

Item 346 - CUBO DE RODA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA HIPERFREIO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 404,8500 Valor total: 2.024,25

Item 347 - RADIADOR DE OLEO (MOLILLE) MBL 9209 JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA FIAT

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 777,9500 Valor total: 777,95

Item 347 - RADIADOR DE OLEO (MOLILLE) MBL 9209 JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA FIAT

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 777,9500 Valor total: 3.889,75

Item 413 - KIT CORREIA DENTADA E TENSORES (MOTOR 2.3) DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA DAYCO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 640,0100 Valor total: 640,01

Item 413 - KIT CORREIA DENTADA E TENSORES (MOTOR 2.3) DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA DAYCO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 640,0100 Valor total: 3.200,05

Item 414 - CORREIA POLY V DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA CONTITECH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 177,6100 Valor total: 177,61

Item 414 - CORREIA POLY V DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA CONTITECH

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 177,6100 Valor total: 888,05

Item 415 - ESTICADOR COMPLETO CORREIA POLY V DUCATO2.3 JAMPER 2.3, MARCA RANALLE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 455,4500 Valor total: 455,45

Item 415 - ESTICADOR COMPLETO CORREIA POLY V DUCATO2.3 JAMPER 2.3, MARCA RANALLE

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 455,4500 Valor total: 2.277,25

Item 416 - ROLAMENTO GUIA CORREIA POLY V DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA RANALLE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 109,1500 Valor total: 109,15

Item 416 - ROLAMENTO GUIA CORREIA POLY V DUCATO 2.3 JAMPER 2.3, MARCA RANALLE

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 109,1500 Valor total: 545,75

Item 417 - RELAÇÃO (COROA E PINHÃO) MOTO BROSS 150 2008/2012, MARCA STARKE

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 183,5700 Valor total: 917,85

Item 417 - RELAÇÃO (COROA E PINHÃO) MOTO BROSS 150 2008/2012, MARCA STARKE

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 183,5700 Valor total: 2.753,55

Item 418 - BATERIA MOTO BROSS 150 200/2012, MARCA PIONEIRO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 209,3700 Valor total: 209,37

Item 418 - BATERIA MOTO BROSS 150 200/2012, MARCA PIONEIRO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 209,3700 Valor total: 628,11

Item 419 - PINÇA DE FREIO DOBLO 1.8 2008/2014, MARCA A.T.E

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 259,9800 Valor total: 259,98

Item 419 - PINÇA DE FREIO DOBLO 1.8 2008/2014, MARCA A.T.E

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 259,9800 Valor total: 1.299,90

Item 428 - TAMBOR DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA HIPERFREIO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 512,0100 Valor total: 1.024,02

Item 429 - FILTRO DE OLEO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA TECFIL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 38,7000 Valor total: 116,10

Item 429 - FILTRO DE OLEO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA TECFIL

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 38,7000 Valor total: 348,30

Item 431 - FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA TECFIL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 42,7600 Valor total: 42,76

Item 431 - FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA TECFIL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 42,7600 Valor total: 213,80

Item 476 - PASTA PARA SOLDA 110 GR, MARCA UNIVERSAL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 43,6600 Valor total: 87,32

Item 477 - LENTE DIANT KOMBI, MARCA IGÊ

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 26,7900 Valor total: 321,48

Item 477 - LENTE DIANT KOMBI, MARCA IGÊ

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 26,7900 Valor total: 1.018,02

Item 491 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DT RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA SYL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 265,6300 Valor total: 265,63

Item 491 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DT RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA SYL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 265,6300 Valor total: 1.328,15

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.
5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA ELSIO MATTHIESEN LEISTER

ELSIO MATTHIESEN LEISTER

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 3

Denominação: **EMPRESA PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Florida – CEP 07.130-000 – Guarulhos – SP – Fone (0XX11) 2401-1003– E-mail: atendimento@panajo.com.br

CNPJ: 69.330.264/0001-00

Representante Legal: **SENHORJOÃO RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº12.154.044-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 933.327.428-68.

Valor Total R$ 80.864,75 (oitenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 5 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA GATES

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 66,5400 Valor total: 133,08

Item 8 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 54,5700 Valor total: 54,57

Item 8 - COIFA LADO CAMBIO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 54,5700 Valor total: 163,71

Item 19 - SENSOR DE TEMPERATURA GOL G-4 1.0 8V, MARCA 3RHO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 85,7700 Valor total: 171,54

Item 20 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 37,9600 Valor total: 75,92

Item 20 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 37,9600 Valor total: 227,76

Item 21 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 39,1300 Valor total: 39,13

Item 21 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 39,1300 Valor total: 117,39

Item 34 - VALVULA TERMOSTATICA GOL G-4 1.0 8V, MARCA AJE

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 132,9700 Valor total: 265,94

Item 35 - ALTERNADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.003,1900 Valor total: 2.006,38

Item 36 - MOTOR DE PARTIDA GOL G-4 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 722,3700 Valor total: 1.444,74

Item 54 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO GOL G-5 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 179,6000 Valor total: 359,20

Item 55 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO GOL G-5 1.0 8V, MARCA SAMPEL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 179,6000 Valor total: 359,20

Item 60 - BARRA DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA GRN

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 170,7700 Valor total: 170,77

Item 60 - BARRA DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA GRN

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 170,7700 Valor total: 512,31

Item 61 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA GRN

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 71,4400 Valor total: 71,44

Item 61 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA GRN

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 71,4400 Valor total: 214,32

Item 62 - INTERRUPTOR DE OLEO GOL G-5 1.0 8V, MARCA 3RHO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 56,5600 Valor total: 113,12

Item 78 - VALVULA TERMOSTATICA GOL G-5 1.0 8V, MARCA MTE

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 184,5700 Valor total: 369,14

Item 79 - ALTERNADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.091,5000 Valor total: 2.183,00

Item 80 - MOTOR DE PARTIDA GOL G-5 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 738,2500 Valor total: 1.476,50

Item 93 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 68,4600 Valor total: 205,38

Item 94 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 63,5000 Valor total: 190,50

Item 95 - COIFA LADO RODA GOL G-6 1.0 8V, MARCA COFAP

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 54,5800 Valor total: 54,58

Item 95 - COIFA LADO RODA GOL G-6 1.0 8V, MARCA COFAP

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 54,5800 Valor total: 272,90

Item 118 - HIDROVACUO GOL G-6 1.0 8V, MARCA CONTROIL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 551,7100 Valor total: 1.655,13

Item 119 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-6 1.0 8V, MARCA METAL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 189,5200 Valor total: 568,56

Item 119 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO GOL G-6 1.0 8V, MARCA METAL

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 189,5200 Valor total: 1.705,68

Item 120 - BOBINA IGNIÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA MARELLI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 379,0400 Valor total: 1.137,12

Item 136 - MOLA TRASEIRA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA CINDUMEL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 98,2400 Valor total: 196,48

Item 137 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA GATES

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 68,4600 Valor total: 68,46

Item 138 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA GATES

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 64,5000 Valor total: 64,50

Item 158 - PONTA DE EIXO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 129,9800 Valor total: 259,96

Item 159 - BOMBA AGUA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 161,2800 Valor total: 161,28

Item 160 - RESERVATORIO DO RADIADOR COM TAMPA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA GONEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 92,2900 Valor total: 92,29

Item 174 - FAROL VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA RCD

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 396,9100 Valor total: 793,82

Item 175 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA SABÓ

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 171,6600 Valor total: 171,66

Item 176 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA SABÓ

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 159,7500 Valor total: 159,75

Item 177 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TRW

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 66,4800 Valor total: 132,96

Item 178 - CABO DE FREIO DE MÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA IKS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 92,28

Item 198 - CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.731,5200 Valor total: 1.731,52

Item 199 - CILINDRO MESTRE SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 344,3200 Valor total: 344,32

Item 200 - CABO DE EMBREAGEM SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA IKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 73,4300 Valor total: 73,43

Item 216 - FAROL SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA RCD

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 367,1400 Valor total: 734,28

Item 217 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA KOMBI 1.4, MARCA TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 553,68

Item 217 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA KOMBI 1.4, MARCA TRW

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 1.661,04

Item 218 - CABO DE FREIO DE MÃO KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA IKS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 105,18

Item 218 - CABO DE FREIO DE MÃO KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA IKS

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 525,90

Item 235 - BATENTE DA SUSPENSÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 141,8900 Valor total: 141,89

Item 235 - BATENTE DA SUSPENSÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 141,8900 Valor total: 709,45

Item 236 - BUCHA DO EIXO TZ KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 44,6500 Valor total: 44,65

Item 236 - BUCHA DO EIXO TZ KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 44,6500 Valor total: 223,25

Item 237 - BORRACHA DO FACÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 37,7000 Valor total: 37,70

Item 237 - BORRACHA DO FACÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SAMPEL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 37,7000 Valor total: 188,50

Item 253 - BOBINA DE IGNIÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA MARELLI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 243,1100 Valor total: 729,33

Item 254 - BOMBA DE COMBUSTIVEL KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA MTE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 161,0900 Valor total: 483,27

Item 255 - VALVULA TERMOSTATICA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA MTE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 186,5500 Valor total: 559,65

Item 276 - TERMINAL DE DIREÇÃO UNO FIRE 1.0, MARCA TRW

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 99,2200 Valor total: 198,44

Item 277 - INTERRUPTOR DE OLEO UNO FIRE 1.0, MARCA 3RHO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 56,5600 Valor total: 56,56

Item 278 - SENSOR DE TEMPERATURA UNO FIRE 1.0, MARCA MTE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 62,51

Item 292 - FAROL UNO FIRE 1.0, MARCA RCD

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 190,5200 Valor total: 381,04

Item 293 - MOLA TRASEIRA DOBLO 1.8 16V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 87,3200 Valor total: 87,32

Item 293 - MOLA TRASEIRA DOBLO 1.8 16V, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 87,3200 Valor total: 436,60

Item 294 - MOLA DIANTEIRA (ADVENTURE) DOBLO 1.8 16V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 232,1900 Valor total: 232,19

Item 294 - MOLA DIANTEIRA (ADVENTURE) DOBLO 1.8 16V, MARCA FABRINI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 232,1900 Valor total: 1.160,95

Item 316 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 82,3600 Valor total: 82,36

Item 316 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA SAMPEL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 82,3600 Valor total: 411,80

Item 317 - CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLO 1.8 16V, MARCA TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 2.143,3200 Valor total: 6.429,96

Item 318 - CILINDRO MESTRE DOBLO 1.8 16V, MARCA TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 434,6100 Valor total: 1.303,83

Item 331 - TUCHOS DO MOTOR DOBLO 1.8 16V, MARCA INA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 432,6300 Valor total: 1.297,89

Item 332 - JUNTA DESLIZANTE DOBLO 1.8 16V, MARCA COFAP

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 244,1000 Valor total: 244,10

Item 332 - JUNTA DESLIZANTE DOBLO 1.8 16V, MARCA COFAP

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 244,1000 Valor total: 1.220,50

Item 335 - FAROL DOBLO 1.8 16V, MARCA RCD

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 279,8200 Valor total: 279,82

Item 335 - FAROL DOBLO 1.8 16V, MARCA RCD

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 279,8200 Valor total: 1.399,10

Item 350 - KIT EMBREAGEM JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA LUK

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 523,9200 Valor total: 1.571,76

Item 352 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 274,8600 Valor total: 824,58

Item 353 - AMORTECEDOR DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA COFAP

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 619,1800 Valor total: 619,18

Item 353 - AMORTECEDOR DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA COFAP

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 619,1800 Valor total: 3.095,90

Item 371 - BUCHA ESTABILIZADORA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SAMPEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 33,7400 Valor total: 33,74

Item 371 - BUCHA ESTABILIZADORA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SAMPEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 33,7400 Valor total: 101,22

Item 376 - KIT SUSPENSÃO DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA VANUCCI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 973,4200 Valor total: 973,42

Item 377 - KIT SUSPENSÃO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA VANUCCI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 973,4200 Valor total: 973,42

Item 378 - ROLAMENTO RODA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 426,6800 Valor total: 426,68

Item 378 - ROLAMENTO RODA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 426,6800 Valor total: 1.280,04

Item 379 - ROLAMENTO RODA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 486,2100 Valor total: 486,21

Item 379 - ROLAMENTO RODA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 486,2100 Valor total: 1.458,63

Item 386 - BARRA DIREÇÃO LONGA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA LONTRA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 803,7400 Valor total: 803,74

Item 394 - PARAFUSO DE RODA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 37,7000 Valor total: 188,50

Item 394 - PARAFUSO DE RODA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 37,7000 Valor total: 565,50

Item 395 - PARAFUSO DE RODA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 32,7400 Valor total: 163,70

Item 395 - PARAFUSO DE RODA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 32,7400 Valor total: 491,10

Item 396 - PORCA RODA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 20,8400 Valor total: 208,40

Item 396 - PORCA RODA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA RODAFUSO

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 20,8400 Valor total: 625,20

Item 397 - MOLA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 971,4400 Valor total: 971,44

Item 397 - MOLA TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FABRINI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 971,4400 Valor total: 2.914,32

Item 398 - MOLA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.401,3000 Valor total: 2.401,30

Item 398 - MOLA DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FABRINI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 2.401,3000 Valor total: 7.203,90

Item 404 - CABEÇOTE COMPLETO COM VALVULAS E COMANDOS NOVOS TORQUE 16V 2014, MARCA CINPAL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 3.279,4700 Valor total: 9.838,41

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR **PRISCILA CARNEIRO BORGES**

ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 4

Denominação: **EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.**

Endereço: Rua Boa Esperançanº 3-75 – BairroVila Seabra – CEP 17.060-010 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 3232-3866 – E-mail: licitacoes@ferrarinitratores.com.br

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Representante Legal: **SENHORA MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.061.958-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 798.352.448-04.

Valor Total R$ 84.362,13 (oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 3 - MOLA DIANTEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 88,9700 Valor total: 88,97

Item 3 - MOLA DIANTEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA FABRINI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 88,9700 Valor total: 266,91

Item 10 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO GOL G-4 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 85,4700 Valor total: 170,94

Item 25 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM GOL G-4 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 197,4600 Valor total: 394,92

Item 27 - BOMBA AGUA GOL G-4 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 160,7600 Valor total: 321,52

Item 28 - RESERVATORIO DO RADIADOR COM TAMPA GOL G-4 1.0 8V, MARCA KIT E CIA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 91,2800 Valor total: 182,56

Item 40 - JUNTA DESLIZANTE GOL G-4 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 198,4500 Valor total: 198,45

Item 40 - JUNTA DESLIZANTE GOL G-4 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 198,4500 Valor total: 595,35

Item 41 - BOMBA OLEO GOL G-4 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 255,0100 Valor total: 510,02

Item 42 - FAROL GOL G-4 1.0 8V, MARCA DEPO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 271,8800 Valor total: 271,88

Item 42 - FAROL GOL G-4 1.0 8V, MARCA DEPO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 271,8800 Valor total: 815,64

Item 66 - CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA GOL G-5 1.0 8V, MARCA TRW

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.257,2100 Valor total: 2.514,42

Item 67 - CILINDRO MESTRE GOL G-5 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 213,3400 Valor total: 426,68

Item 68 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM GOL G-5 1.0 8V, MARCA VARGA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 206,3900 Valor total: 412,78

Item 84 - JUNTA DESLIZANTE GOL G-5 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 231,1900 Valor total: 231,19

Item 84 - JUNTA DESLIZANTE GOL G-5 1.0 8V, MARCA SABO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 231,1900 Valor total: 693,57

Item 85 - BOMBA OLEO GOL G-5 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 235,1700 Valor total: 470,34

Item 86 - FAROL GOL G-5 1.0 8V, MARCA DEPO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 267,9100 Valor total: 267,91

Item 86 - FAROL GOL G-5 1.0 8V, MARCA DEPO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 267,9100 Valor total: 803,73

Item 106 - INTERRUPTOR DE OLEO GOL G-6 1.0 8V, MARCA 3RHO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 61,5200 Valor total: 184,56

Item 107 - SENSOR DE TEMPERATURA GOL G-6 1.0 8V, MARCA DELPHI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 291,72

Item 108 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 422,70

Item 108 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 1.268,10

Item 124 - MOTOR DE PARTIDA GOL G-6 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 492,1700 Valor total: 1.476,51

Item 125 - MOTOR DO LIMPADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA ZENIGUEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 419,7300 Valor total: 1.259,19

Item 126 - ELETRO VENTILADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA VALEO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 426,6800 Valor total: 1.280,04

Item 142 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 354,2400 Valor total: 354,24

Item 143 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA AXIOS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 354,2400 Valor total: 354,24

Item 148 - BARRA DE DIREÇÃO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 85,34

Item 164 - BOBINA DE IGNIÇÃO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 379,0400 Valor total: 379,04

Item 165 - BOMBA DE COMBUSTIVEL VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA URBA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 336,7700 Valor total: 336,77

Item 166 - VALVULA TERMOSTATICA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA KNOR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 278,8300 Valor total: 278,83

Item 182 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA MANGOTEX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 71,4500 Valor total: 71,45

Item 183 - COIFA LADO RODA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA SPICER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 58,5500 Valor total: 117,10

Item 184 - COIFA LADO CAMBIO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA SPICER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 80,3700 Valor total: 160,74

Item 204 - KIT TRAMBULADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA FLAUS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 53,5800 Valor total: 53,58

Item 205 - HIDROVACUO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 576,5100 Valor total: 576,51

Item 206 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA COFAP

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 53,5800 Valor total: 107,16

Item 222 - COXIM DO CAMBIO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 104,1900 Valor total: 312,57

Item 223 - COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 156,7800 Valor total: 470,34

Item 224 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA AXIOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 156,7800 Valor total: 470,34

Item 239 - AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA COFAP

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 210,3700 Valor total: 210,37

Item 239 - AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA COFAP

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 210,3700 Valor total: 1.051,85

Item 243 - ROLAMENTO RODA EXT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 161,7400 Valor total: 161,74

Item 243 - ROLAMENTO RODA EXT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SKF

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 161,7400 Valor total: 808,70

Item 244 - ROLAMENTO RODA DT (KIT) KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 134,9500 Valor total: 134,95

Item 244 - ROLAMENTO RODA DT (KIT) KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA SKF

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 134,9500 Valor total: 674,75

Item 259 - ELETRO VENTILADOR KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA VALEO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 629,1100 Valor total: 1.887,33

Item 260 - TUCHOS DO MOTOR KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA APLIC

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 286,7700 Valor total: 860,31

Item 261 - BOMBA OLEO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA URBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 195,4800 Valor total: 586,44

Item 262 - FAROL KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA DEPO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 88,6100 Valor total: 88,61

Item 262 - FAROL KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA DEPO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 88,6100 Valor total: 443,05

Item 282 - RESERVATORIO DO RADIADOR COM TAMPA UNO FIRE 1.0, MARCA KIT E CIA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 85,34

Item 283 - HIDROVACUO UNO FIRE 1.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 380,0400 Valor total: 380,04

Item 284 - BOBINA DE IGNIÇÃO UNO FIRE 1.0, MARCA BOSCH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 167,6900 Valor total: 167,69

Item 298 - PORCA 1/2 DOBLO 1.8 16V, MARCA FEY

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 3,1300 Valor total: 18,78

Item 298 - PORCA 1/2 DOBLO 1.8 16V, MARCA FEY

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 3,1300 Valor total: 56,34

Item 299 - BUCHA DO ESTABILIZADOR DA PONTA DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 34,7300 Valor total: 34,73

Item 299 - BUCHA DO ESTABILIZADOR DA PONTA DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOR

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 34,7300 Valor total: 173,65

Item 300 - BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 37,7100 Valor total: 37,71

Item 300 - BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA DOBLO 1.8 16V, MARCA AXIOR

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 37,7100 Valor total: 188,55

Item 322 - RESERVATORIO DO RADIADOR COM TAMPA DOBLO 1.8 16V, MARCA KIT E CIA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 204,8000 Valor total: 614,40

Item 323 - HIDROVACUO DOBLO 1.8 16V, MARCA BOSCH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 538,8000 Valor total: 1.616,40

Item 324 - BOBINA DE IGNIÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA BOSCH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 345,3100 Valor total: 1.035,93

Item 339 - KIT REMOÇÃO DE CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) DOBLO 1.8 16V, MARCA AUTO LINEA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 388,9800 Valor total: 1.166,94

Item 340 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE DOBLO 1.8 16V, MARCA FEY

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 228,2200 Valor total: 684,66

Item 341 - BRAÇO AXIAL DA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA VIEMAR

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 148,8400 Valor total: 446,52

Item 341 - BRAÇO AXIAL DA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 1.8 16V, MARCA VIEMAR

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 148,8400 Valor total: 1.339,56

Item 359 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE(JOGO DE JUNTAS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA AUTO LINEA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 674,7400 Valor total: 674,74

Item 359 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE(JOGO DE JUNTAS) JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA AUTO LINEA

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 674,7400 Valor total: 3.373,70

Item 360 - JOGO JUNTAS COMPLETO DO MOTOR JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SABO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 793,8200 Valor total: 793,82

Item 360 - JOGO JUNTAS COMPLETO DO MOTOR JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SABO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 793,8200 Valor total: 3.969,10

Item 361 - ELETRO VENTILADOR JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA GATES

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.492,3800 Valor total: 2.984,76

Item 365 - LONA FREIO DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA LONA FLEX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 423,7000 Valor total: 423,70

Item 366 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM ONIBUS MB 1620 1996, MARCA VARGA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 230,2100 Valor total: 230,21

Item 367 - CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS MB 1620 1996, MARCA VARGA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 354,2400 Valor total: 354,24

Item 380 - RETENTOR CUBO DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SABO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 405,8400 Valor total: 811,68

Item 381 - RETENTOR CUBO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SABO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 133,9500 Valor total: 267,90

Item 382 - SEMI EIXO ONIBUS MB 1620 1996, MARCA COMPOCARDAN

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.254,2400 Valor total: 2.508,48

Item 383 - KIT MOLEJO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FABRINE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 833,5100 Valor total: 833,51

Item 387 - BARRA DIREÇÃO CURTA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 723,3700 Valor total: 723,37

Item 388 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD ONIBUS MB 1620 1996, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 184,56

Item 389 - TERMINAL DE DIREÇÃO LE ONIBUS MB 1620 1996, MARCA TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 184,56

Item 399 - CRUZETA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SPICER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 261,9600 Valor total: 261,96

Item 399 - CRUZETA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA SPICER

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 261,9600 Valor total: 1.309,80

Item 400 - ROLAMENTO REY R-1042 - ÔNIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 533,8400 Valor total: 533,84

Item 400 - ROLAMENTO REY R-1042 - ÔNIBUS MB 1620 1996, MARCA SKF

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 533,8400 Valor total: 2.669,20

Item 401 - MOTOR LIMPADOR ONIBUS MB 1620 1996, MARCA ZENIGUEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 535,8200 Valor total: 535,82

Item 402 - MOTOR PARTIDA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA EURO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.851,5800 Valor total: 1.851,58

Item 403 - ALTERNADOR ONIBUS MB 1620 1996, MARCA EURO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.513,2200 Valor total: 1.513,22

Item 405 - KIT CORRENTE TENSORES E BATENTES TORQUE 16V 2014, MARCA TAKÃO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 662,8400 Valor total: 1.988,52

Item 420 - ELETRO VENTILADOR (VENTOINHA) DOBLO 1.8 2008/2014, MARCA VALEO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 759,0900 Valor total: 2.277,27

Item 421 - CORREIA DENTADA RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA GATES

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 150,8300 Valor total: 150,83

Item 421 - CORREIA DENTADA RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 150,8300 Valor total: 452,49

Item 422 - TENSOR RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA GATES

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 199,4500 Valor total: 199,45

Item 422 - TENSOR RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 199,4500 Valor total: 598,35

Item 433 - JOGO DE VELAS RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA NSK

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 90,3000 Valor total: 90,30

Item 433 - JOGO DE VELAS RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA NSK

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 90,3000 Valor total: 451,50

Item 434 - CORREIA POLY V RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA GATES

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 65,4900 Valor total: 65,49

Item 434 - CORREIA POLY V RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA GATES

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 65,4900 Valor total: 196,47

Item 435 - PASTILHAS DE FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA FRASLE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 56,5600 Valor total: 56,56

Item 435 - PASTILHAS DE FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA FRASLE

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 56,5600 Valor total: 282,80

Item 461 - TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA, MARCA TRW

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 1,0900 Valor total: 54,50

Item 461 - TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA, MARCA TRW

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 1,0900 Valor total: 163,50

Item 471 - FAROL DE MILHA REDONDO, MARCA DEPO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 116,1000 Valor total: 580,50

Item 471 - FAROL DE MILHA REDONDO, MARCA DEPO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 116,1000 Valor total: 1.741,50

Item 472 - FAROL DE MILHA QUADRADO, MARCA DEPO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 129,9900 Valor total: 649,95

Item 472 - FAROL DE MILHA QUADRADO, MARCA DEPO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 129,9900 Valor total: 1.949,85

Item 473 - RETROVISOR COM VIDRO PARA ONIBUS UNIVERSAL, MARCA METAGAL

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 172,6600 Valor total: 2.071,92

Item 473 - RETROVISOR COM VIDRO PARA ONIBUS UNIVERSAL, MARCA METAGAL

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 172,6600 Valor total: 6.561,08

Item 474 - BOTÃO DE PARTIDA MB, MARCA UNIVERSAL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 32,7500 Valor total: 65,50

Item 474 - BOTÃO DE PARTIDA MB, MARCA UNIVERSAL

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 32,7500 Valor total: 262,00

Item 475 - SOLDA CARRETEL(LIGA 60X40) 1/2 KG AZUL, MARCA EBOX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 95,2600 Valor total: 95,26

Item 492 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TZ RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA FRASLE

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 197,4600 Valor total: 197,46

Item 492 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TZ RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA FRASLE

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 197,4600 Valor total: 987,30

Item 497 - FILTRO DE AR GOL 1.0 MPI 2017, MARCA TECFIL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 22,8200 Valor total: 68,46

Item 497 - FILTRO DE AR GOL 1.0 MPI 2017, MARCA TECFIL

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 22,8200 Valor total: 205,38

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes

referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.

MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 5

Denominação: **EMPRESA ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS**

Endereço: Avenida Guarulhosnº 532 – Bairro Vila Vicentina – CEP07.023-000 – Guarulhos – SP– Fone (0XX11)2229-5181–E-mail: sat.comercial@terra.com.br

CNPJ: 23.340.816/0001-60

Representante Legal: **SENHORA ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.215.976-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 251.677.368-46.

Valor Total R$ 60.981,59 (sessenta mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Item 4 - MOLA TRASEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA CINDUMEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 112,4500 Valor total: 112,45

Item 4 - MOLA TRASEIRA GOL G-4 1.0 8V, MARCA CINDUMEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 112,4500 Valor total: 337,35

Item 11 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO GOL G-4 1.0 8V, MARCA VIBRASIL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 85,4700 Valor total: 170,94

Item 26 - PONTA DE EIXO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 112,1200 Valor total: 112,12

Item 26 - PONTA DE EIXO GOL G-4 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 112,1200 Valor total: 336,36

Item 29 - KIT TRAMBULADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA TALIFAMA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 119,5900 Valor total: 239,18

Item 30 - HIDROVACUO GOL G-4 1.0 8V, MARCA CONTROIL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 507,0500 Valor total: 1.014,10

Item 44 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE GOL G-4 1.0 8V, MARCA TARANTO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 171,6600 Valor total: 343,32

Item 46 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUBA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 140,90

Item 46 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUBA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,9000 Valor total: 422,70

Item 47 - MOLA DIANTEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA CINDUMEL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 92,28

Item 47 - MOLA DIANTEIRA GOL G-5 1.0 8V, MARCA CINDUMEL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 276,84

Item 69 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM GOL G-5 1.0 8V, MARCA VALEO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 204,4100 Valor total: 408,82

Item 70 - PONTA DE EIXO GOL G-5 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 119,0700 Valor total: 119,07

Item 70 - PONTA DE EIXO GOL G-5 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 119,0700 Valor total: 357,21

Item 71 - BOMBA AGUA GOL G-5 1.0 8V, MARCA INDISA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 160,9400 Valor total: 321,88

Item 87 - KIT REMOÇÃO DE CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) GOL G-5 1.0 8V, MARCA BASTOS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 130,9800 Valor total: 261,96

Item 88 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE GOL G-5 1.0 8V, MARCA TARANTO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 160,0800 Valor total: 320,16

Item 89 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FORTEC

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 75,4100 Valor total: 75,41

Item 89 - CILINDRO DE RODA TRASEIRA GOL G-6 1.0 8V, MARCA FORTEC

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 75,4100 Valor total: 377,05

Item 109 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA BRK

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 39,6900 Valor total: 39,69

Item 109 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA BRK

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 39,6900 Valor total: 198,45

Item 110 - CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA GOL G-6 1.0 8V, MARCA AMPRI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 2.159,1900 Valor total: 6.477,57

Item 111 - CILINDRO MESTRE GOL G-6 1.0 8V, MARCA CONTROIL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 286,7700 Valor total: 860,31

Item 127 - TUCHOS DO MOTOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA AMPRI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 256,0100 Valor total: 768,03

Item 128 - JUNTAS DESLIZANTE GOL G-6 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 291,7300 Valor total: 291,73

Item 128 - JUNTAS DESLIZANTE GOL G-6 1.0 8V, MARCA NAKATA

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 291,7300 Valor total: 1.458,65

Item 129 - BOMBA OLEO GOL G-6 1.0 8V, MARCA BROSOL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 198,4500 Valor total: 595,35

Item 149 - TERMINAL DE DIREÇÃO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 86,3400 Valor total: 172,68

Item 150 - INTERRUPTOR DE OLEO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA 3RHO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 61,5200 Valor total: 61,52

Item 151 - SENSOR DE TEMPERATURA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA THOSON

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 97,2400 Valor total: 97,24

Item 167 - ALTERNADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA SAG

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.183,7800 Valor total: 1.183,78

Item 168 - MOTOR DE PARTIDA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA EURO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 723,3700 Valor total: 723,37

Item 169 - MOTOR DO LIMPADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA MULTIQUALITA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 408,8100 Valor total: 408,81

Item 185 - COXIM DO CAMBIO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA VIBRASIL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 77,40

Item 186 - COXIM DO MOTOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA VIBRASIL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 73,4300 Valor total: 146,86

Item 191 - BARRA DE DIREÇÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA NAKATA

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 258,9900 Valor total: 258,99

Item 207 - BOBINA IGNIÇÃO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA MAGNETI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 310,5800 Valor total: 310,58

Item 208 - BOMBA DE COMBUSTIVEL SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA MAGNETI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 339,3600 Valor total: 339,36

Item 209 - VALVULA TERMOSTATICA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA THOSON

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 112,1200 Valor total: 112,12

Item 229 - BARRA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA PERFECT

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 216,3200 Valor total: 432,64

Item 229 - BARRA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA PERFECT

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 216,3200 Valor total: 1.297,92

Item 230 - TERMINAL DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA PERFECT

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 315,54

Item 230 - TERMINAL DE DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA PERFECT

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 105,1800 Valor total: 946,62

Item 231 - EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO DT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA ISBAL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 457,5400 Valor total: 457,54

Item 231 - EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO DT KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA ISBAL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 457,5400 Valor total: 2.287,70

Item 240 - AMORTECEDOR DIREÇÃO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA NAKATA

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 174,6400 Valor total: 523,92

Item 245 - INTERRUPTOR DE OLEO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA 3-RHO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 99,2200 Valor total: 297,66

Item 246 - SENSOR DE TEMPERATURA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA THOSON

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 187,5400 Valor total: 562,62

Item 263 - KIT REMOÇÃO CABEÇOTE (JOGO DE JUNTAS) KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA BASTOS

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 180,6000 Valor total: 541,80

Item 264 - KIT PARAFUSOS CABEÇOTE KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA TARANTO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 91,6100 Valor total: 274,83

Item 285 - BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO FIRE 1.0, MARCA MAGNETI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 190,5600 Valor total: 190,56

Item 286 - VALVULA TERMOSTATICA UNO FIRE 1.0, MARCA THOSON

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 62,5100 Valor total: 62,51

Item 287 - ALTERNADOR UNO FIRE 1.0, MARCA SAG

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 267,9100 Valor total: 267,91

Item 301 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA LION

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 177,6200 Valor total: 177,62

Item 301 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA LION

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 177,6200 Valor total: 888,10

Item 302 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA LION

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 249,0600 Valor total: 249,06

Item 302 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA LION

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 249,0600 Valor total: 1.245,30

Item 303 - COIFA LADO RODA DOBLO 1.8 16V, MARCA VIBRASIL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 77,40

Item 303 - COIFA LADO RODA DOBLO 1.8 16V, MARCA VIBRASIL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 387,00

Item 325 - BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO 1.8 16V, MARCA MAGNETI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 278,2000 Valor total: 834,60

Item 326 - VALVULA TERMOSTATICA DOBLO 1.8 16V, MARCA VALCEI

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 114,1100 Valor total: 342,33

Item 327 - ALTERNADOR DOBLO 1.8 16V, MARCA SAG

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 559,6400 Valor total: 1.678,92

Item 342 - PASTILHAS DE FREIO DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SYL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 172,6600 Valor total: 172,66

Item 342 - PASTILHAS DE FREIO DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SYL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 172,6600 Valor total: 863,30

Item 343 - PASTILHAS DE FREIO TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SYL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 91,2900 Valor total: 91,29

Item 343 - PASTILHAS DE FREIO TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA SYL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 91,2900 Valor total: 456,45

Item 344 - TRAVA DA PASTILHA DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA ORIGPCS

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 111,1300 Valor total: 111,13

Item 344 - TRAVA DA PASTILHA DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA ORIGPCS

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 111,1300 Valor total: 555,65

Item 362 - TAMBOR DE FREIO DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FRUM

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 912,8900 Valor total: 1.825,78

Item 363 - TAMBOR DE FREIO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA FRUM

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 794,8100 Valor total: 1.589,62

Item 364 - LONA FREIO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA LONA FLEX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 266,9200 Valor total: 266,92

Item 374 - KIT EMBUCHAMENTO DT ONIBUS MB 1620 1996, MARCA BUTUEM

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 519,9500 Valor total: 519,95

Item 375 - KIT EMBUCHAMENTO TZ ONIBUS MB 1620 1996, MARCA BUTUEM

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 819,6200 Valor total: 819,62

Item 384 - TRAVA ARANHA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA LANGER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 61,5200 Valor total: 123,04

Item 385 - GRAXA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA LUBRAX

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 540,7900 Valor total: 540,79

Item 390 - VALVULA DRENO ONIBUS MB 1620 1996, MARCA KNORR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 450,4900 Valor total: 450,49

Item 391 - VALVULA FREIO PEDAL ONIBUS MB 1620 1996, MARCA KNORR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 368,1400 Valor total: 368,14

Item 392 - VALVULA FREIO TRAS ONIBUS MB 1620 1996, MARCA KNORR

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 358,2100 Valor total: 358,21

Item 393 - KIT EMBREAGEM ONIBUS MB 1620 1996, MARCA EATON

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.004,3900 Valor total: 2.004,39

Item 406 - BOMBA DE OLEO TORQUE 16V 2014, MARCA BROSOL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 560,6300 Valor total: 1.681,89

Item 423 - JOGO DE VELAS RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA MAGNETTI MARELLI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 121,0600 Valor total: 121,06

Item 423 - JOGO DE VELAS RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA MAGNETTI MARELLI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 121,0600 Valor total: 605,30

Item 424 - CORREIA POLY V RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA CONTITECH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 92,28

Item 424 - CORREIA POLY V RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA CONTITECH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 92,2800 Valor total: 276,84

Item 425 - PASTILHAS DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA SYL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 95,2600 Valor total: 95,26

Item 425 - PASTILHAS DE FREIO RENAULT KANGOO 1.6 16V 2017/2018, MARCA SYL

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 95,2600 Valor total: 476,30

Item 436 - DISCO E FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA MDS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 147,8500 Valor total: 295,70

Item 437 - LONAS DE FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA SYL

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 116,0900 Valor total: 116,09

Item 437 - LONAS DE FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA SYL

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 116,0900 Valor total: 348,27

Item 438 - TAMBOR DE FREIO RENAULT CLIO EXP 1016 2016, MARCA MDS

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 471,3200 Valor total: 942,64

Item 493 - CORREIA DO MOTOR POLY V RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA CONTITECH

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 139,9100 Valor total: 139,91

Item 493 - CORREIA DO MOTOR POLY V RENAULT MASTER AMBULANCIA 2.3 2014/2015, MARCA CONTITECH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 139,9100 Valor total: 419,73

Item 494 - KIT DE CORREIA DENTADA C/ TENSOR GOL 1.0 MPI 2017, MARCA CONTITECH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 410,8000 Valor total: 821,60

Item 494 - KIT DE CORREIA DENTADA C/ TENSOR GOL 1.0 MPI 2017, MARCA CONTITECH

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 410,8000 Valor total: 2.464,80

Item 495 - CORREIA DO MOTOR POLY V GOL 1.0 MPI 2017, MARCA CONTITECH

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 72,4500 Valor total: 144,90

Item 495 - CORREIA DO MOTOR POLY V GOL 1.0 MPI 2017, MARCA CONTITECH

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 72,4500 Valor total: 434,70

Item 498 - EMBREAGEM COMPLETA COM ATUADOR DE EMBREAGEM RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 2019, MARCA LUK

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.406,0500 Valor total: 1.406,05

Item 498 - EMBREAGEM COMPLETA COM ATUADOR DE EMBREAGEM RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 2019, MARCA LUK

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.406,0500 Valor total: 4.218,15

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – **Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.**

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 6

Denominação: **EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99759-2210 – E-mail: automecanica.gm@hotmail.com

CNPJ: 26.956.152/0001-56

Representante Legal: **SENHOR BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.803.725-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 020.987.528-30.

Valor Total R$ 116.198,12 (cento e dezesseis mil e cento e noventa e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Item 2 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 117,7300 Valor total: 117,73

Item 2 - CABO DE FREIO DE MÃO GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 117,7300 Valor total: 353,19

Item 9 - COXIM DO CAMBIO GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 72,8200 Valor total: 145,64

Item 22 - CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 991,2800 Valor total: 1.982,56

Item 23 - CILINDRO MESTRE GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 172,6500 Valor total: 345,30

Item 24 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 206,3900 Valor total: 412,78

Item 37 - MOTOR DO LIMPADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 476,3000 Valor total: 952,60

Item 38 - ELETRO VENTILADOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 545,7400 Valor total: 1.091,48

Item 39 - TUCHOS DO MOTOR GOL G-4 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 325,4600 Valor total: 650,92

Item 63 - SENSOR DE TEMPERATURA GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 89,3000 Valor total: 178,60

Item 64 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 74,4200 Valor total: 148,84

Item 64 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO DE FERRO GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 74,4200 Valor total: 446,52

Item 65 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 34,7300 Valor total: 34,73

Item 65 - BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 34,7300 Valor total: 104,19

Item 81 - MOTOR DO LIMPADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 389,9600 Valor total: 779,92

Item 82 - ELETRO VENTILADOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 498,1200 Valor total: 996,24

Item 83 - TUCHOS DO MOTOR GOL G-5 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 298,6700 Valor total: 597,34

Item 99 - COXIM DO MOTOR LADO DIREITO GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 354,2400 Valor total: 1.062,72

Item 104 - BARRA DE DIREÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 256,02

Item 105 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 85,34

Item 105 - TERMINAL DE DIREÇÃO GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 426,70

Item 121 - BOMBA DE COMBUSTIVEL GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 336,7700 Valor total: 1.010,31

Item 122 - VALVULA TERMOSTATICA GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 278,8300 Valor total: 836,49

Item 123 - ALTERNADOR GOL G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.183,7800 Valor total: 3.551,34

Item 139 - COIFA LADO RODA VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 54,5800 Valor total: 109,16

Item 140 - COIFA LADO CAMBIO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 154,80

Item 141 - COXIM DO CAMBIO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 314,5500 Valor total: 314,55

Item 161 - KIT TRAMBULADOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 213,3400 Valor total: 213,34

Item 162 - HIDROVACUO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 566,5900 Valor total: 566,59

Item 163 - KIT AMORTECEDOR VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 189,5200 Valor total: 189,52

Item 179 - MOLA DIANTEIRA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 159,7500 Valor total: 319,50

Item 180 - MOLA TRASEIRA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 165,7100 Valor total: 331,42

Item 181 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 135,9400 Valor total: 135,94

Item 201 - PONTA DE EIXO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 113,1200 Valor total: 226,24

Item 202 - BOMBA AGUA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 171,6600 Valor total: 171,66

Item 203 - RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 85,3400 Valor total: 85,34

Item 219 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR- KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 121,0600 Valor total: 121,06

Item 219 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR- KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 121,0600 Valor total: 605,30

Item 220 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 107,1700 Valor total: 107,17

Item 220 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR KOMBI 1.4 FLEX - 2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 107,1700 Valor total: 535,85

Item 221 - COIFA LADO CAMBIO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA genuina

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 41,6800 Valor total: 250,08

Item 221 - COIFA LADO CAMBIO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA genuina

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 41,6800 Valor total: 750,24

Item 238 - AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 184,56

Item 238 - AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 184,5600 Valor total: 922,80

Item 241 - RETENTOR CUBO RODA TZ KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 24,8100 Valor total: 74,43

Item 241 - RETENTOR CUBO RODA TZ KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA Genuina

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 24,8100 Valor total: 223,29

Item 242 - ROLAMENTO RODA TZ KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 175,6300 Valor total: 175,63

Item 242 - ROLAMENTO RODA TZ KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 175,6300 Valor total: 878,15

Item 256 - ALTERNADOR KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 710,4700 Valor total: 2.131,41

Item 257 - MOTOR DE PARTIDA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 626,1200 Valor total: 1.878,36

Item 258 - MOTOR DO LIMPADOR KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 244,1000 Valor total: 732,30

Item 279 - CAIXA DE DIREÇÃO UNO FIRE 1.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.655,1200 Valor total: 1.655,12

Item 280 - CILINDRO MESTRE UNO FIRE 1.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 249,0600 Valor total: 249,06

Item 281 - BOMBA AGUA UNO FIRE 1.0, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 134,9500 Valor total: 134,95

Item 295 - BUCHA MOLA DT DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 77,40

Item 295 - BUCHA MOLA DT DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 387,00

Item 296 - BUCHA MOLA TR DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 77,40

Item 296 - BUCHA MOLA TR DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 77,4000 Valor total: 387,00

Item 297 - GRAMPO 1/2 X82X100 DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 63,00

Item 297 - GRAMPO 1/2 X82X100 DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 189,00

Item 319 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 353,0000 Valor total: 1.059,00

Item 320 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 900,00

Item 321 - BOMBA AGUA DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 423,0000 Valor total: 1.269,00

Item 336 - MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA BAU 70856 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 295,0000 Valor total: 885,00

Item 336 - MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA BAU 70856 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 295,0000 Valor total: 2.655,00

Item 337 - FECHADURA INF. PORTA TRASEIRA BAU 70855 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 123,0000 Valor total: 369,00

Item 337 - FECHADURA INF. PORTA TRASEIRA BAU 70855 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 123,0000 Valor total: 1.107,00

Item 338 - FECHADURA PORTA TRASEIRA BAU 70857 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 420,00

Item 338 - FECHADURA PORTA TRASEIRA BAU 70857 (UNIVERSAL) DOBLO 1.8 16V, MARCA Genuina

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 1.260,00

Item 354 - AMORTECEDOR TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 319,0000 Valor total: 319,00

Item 354 - AMORTECEDOR TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 319,0000 Valor total: 1.595,00

Item 355 - MOLA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 479,0000 Valor total: 479,00

Item 355 - MOLA TZ JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 479,0000 Valor total: 2.395,00

Item 356 - MOLA DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 413,0000 Valor total: 413,00

Item 356 - MOLA DT JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 413,0000 Valor total: 2.065,00

Item 372 - BOMBA INJETORA ONIBUS MB 1620 1996, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 4.200,0000 Valor total: 4.200,00

Item 373 - BICO INJETOR ONIBUS MB 1620 1996, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 309,0000 Valor total: 309,00

Item 373 - BICO INJETOR ONIBUS MB 1620 1996, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 309,0000 Valor total: 927,00

Item 411 - CABEÇOTE COMPLETO COM VALVULAS E COMANDOS NOVOS E TAMPA DE VALVULAS GOL 1.0 FLEX 8V 2010,MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 4.100,0000 Valor total: 4.100,00

Item 411 - CABEÇOTE COMPLETO COM VALVULAS E COMANDOS NOVOS E TAMPA DE VALVULAS GOL 1.0 FLEX 8V 2010,MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 4.100,0000 Valor total: 12.300,00

Item 412 - CABEÇOTE COMPLETO COM VALVULAS E COMANDOS NOVOS E TAMPA DE VALVULAS VOYAGE 1.6 KOMBI 1.4,MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 4.500,0000 Valor total: 4.500,00

Item 412 - CABEÇOTE COMPLETO COM VALVULAS E COMANDOS NOVOS E TAMPA DE VALVULAS VOYAGE 1.6 KOMBI 1.4,MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 4.500,0000 Valor total: 13.500,00

Item 443 - LAMPADA H-4 12V, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 475,00

Item 443 - LAMPADA H-4 12V, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 1.425,00

Item 444 - LAMPADA H-24 12V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 228,00

Item 444 - LAMPADA H-24 12V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 722,00

Item 445 - LÂMPADA H-7 12V, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 31,0000 Valor total: 775,00

Item 445 - LÂMPADA H-7 12V, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 31,0000 Valor total: 2.325,00

Item 446 - LÂMPADA H-7 24V, MARCA Whurt

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 160,00

Item 446 - LÂMPADA H-7 24V, MARCA Whurt

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 480,00

Item 447 - LÂMPADA H-1 12V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 216,00

Item 447 - LÂMPADA H-1 12V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 684,00

Item 448 - LÂMPADA H-1 24V, MARCA Whurt

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 100,00

Item 448 - LÂMPADA H-1 24V, MARCA Whurt

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 300,00

Item 449 - LAMPADA ESMAGADA(LANTERNA) 12V, MARCA Whurt

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 7,5000 Valor total: 37,50

Item 449 - LAMPADA ESMAGADA(LANTERNA) 12V, MARCA Whurt

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 7,5000 Valor total: 112,50

Item 450 - LAMPADA ESMAGADA(LANTERNA) 24V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 94,80

Item 450 - LAMPADA ESMAGADA(LANTERNA) 24V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 300,20

Item 451 - LÂMPADA 69 12V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 19,1500 Valor total: 229,80

Item 451 - LÂMPADA 69 12V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 19,1500 Valor total: 727,70

Item 452 - LAMPADA 69 24V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 19,1500 Valor total: 229,80

Item 452 - LAMPADA 69 24V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 19,1500 Valor total: 727,70

Item 453 - LÂMPADA 67 12V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 96,00

Item 453 - LÂMPADA 67 12V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 304,00

Item 454 - LAMPADA 67 24V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 96,00

Item 454 - LAMPADA 67 24V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 304,00

Item 455 - LAMPADA 1 POLO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 8,1500 Valor total: 203,75

Item 455 - LAMPADA 1 POLO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 8,1500 Valor total: 611,25

Item 456 - LAMPADA 1 POLO 24V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 108,00

Item 456 - LAMPADA 1 POLO 24V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 342,00

Item 457 - LAMPADA 2 POLO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 225,00

Item 457 - LAMPADA 2 POLO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 675,00

Item 458 - LAMPADA 2 POLO 24V, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 12,5000 Valor total: 150,00

Item 458 - LAMPADA 2 POLO 24V, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 12,5000 Valor total: 475,00

Item 459 - LÂMPADA TORPEDO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 55,00

Item 459 - LÂMPADA TORPEDO 12V, MARCA Whurt

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 165,00

Item 460 - DESINGRIPANTE, MARCA Whurt

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 222,00

Item 460 - DESINGRIPANTE, MARCA Whurt

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 18,5000 Valor total: 703,00

Item 462 - TERMINAL DE ENCAIXE MACHO, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,5500 Valor total: 38,75

Item 462 - TERMINAL DE ENCAIXE MACHO, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,5500 Valor total: 116,25

Item 463 - TERMINAL OLHAL 6MM, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,9000 Valor total: 47,50

Item 463 - TERMINAL OLHAL 6MM, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,9000 Valor total: 142,50

Item 464 - TERMINAL OLHAL LATÃO 3/8, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,0500 Valor total: 51,25

Item 464 - TERMINAL OLHAL LATÃO 3/8, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,0500 Valor total: 153,75

Item 465 - TERMINAL OLHAL 3/16, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,0500 Valor total: 51,25

Item 465 - TERMINAL OLHAL 3/16, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,0500 Valor total: 153,75

Item 466 - TERMINAL DE BATERIA (SAPÃO), MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 15,8000 Valor total: 395,00

Item 466 - TERMINAL DE BATERIA (SAPÃO), MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 15,8000 Valor total: 1.185,00

Item 467 - TERMINAL DE BATERIA(SAPINHO), MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 15,8000 Valor total: 395,00

Item 467 - TERMINAL DE BATERIA(SAPINHO), MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 15,8000 Valor total: 1.185,00

Item 468 - FIO PARA INSTALAÇÃO 1MM, MARCA Pirelli

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 167,0000 Valor total: 334,00

Item 469 - FIO PARA INSTALAÇÃO 1,5 MM, MARCA Pirelli

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 176,0000 Valor total: 352,00

Item 470 - CABO DE BATERIA 8MM, MARCA Genuina

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 19,8000 Valor total: 99,00

Item 470 - CABO DE BATERIA 8MM, MARCA Genuina

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 19,8000 Valor total: 297,00

Item 478 - FUSIVEL LAMINA 10, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 478 - FUSIVEL LAMINA 10, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 479 - FUSIVEL LAMINA 15, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 479 - FUSIVEL LAMINA 15, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 480 - FUSIVEL LAMINA 30., MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 480 - FUSIVEL LAMINA 30., MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 481 - FUSIVEL MINI 10, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 481 - FUSIVEL MINI 10, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 482 - FUSIVEL MINI 20, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 482 - FUSIVEL MINI 20, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 483 - FUSIVEL MINI 30, MARCA Whurt

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 28,75

Item 483 - FUSIVEL MINI 30, MARCA Whurt

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1500 Valor total: 86,25

Item 484 - FITA ISOLANTE - 19MM X 20M, MARCA Scoth

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 132,00

Item 484 - FITA ISOLANTE - 19MM X 20M, MARCA Scoth

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 418,00

Item 485 - RELÊ AUXILIAR 12V 4 PINO 30AH, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 48,0000 Valor total: 96,00

Item 485 - RELÊ AUXILIAR 12V 4 PINO 30AH, MARCA Genuina

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 48,0000 Valor total: 288,00

Item 486 - RELÊ DE PISCA 12V, MARCA Genuina

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 80,00

Item 486 - RELÊ DE PISCA 12V, MARCA Genuina

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 320,00

Item 487 - VIGIA PILOTO C/ LENTE ACRILICA, MARCA Genuina

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 53,0000 Valor total: 636,00

Item 487 - VIGIA PILOTO C/ LENTE ACRILICA, MARCA Genuina

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 53,0000 Valor total: 2.014,00

Item 499 - ELETRO VENTILADOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 2019, MARCA Genuina

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 560,0000 Valor total: 560,00

Item 499 - ELETRO VENTILADOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 2019, MARCA Genuina

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 560,0000 Valor total: 1.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESABENEDITO CLOVIS ZANDONA

BENEDITO CLOVIS ZANDONA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021

PROCESSO N° 075/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 7
Denominação: **EMPRESA DRAGAO ESCAPAMENTOS LTDA.**

Endereço: Avenida Major Rangel nº1242– Bairro Centro – CEP 18.705-040 –Avaré– SP– Fone (0XX14) 99626-4686 – E-mail:dragaoautocenteravare@hotmail.com

CNPJ: 50.367.929/0001-21

Representante Legal: **SENHOR JOSÉ RICARDO VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.665.333-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 062.682.408-71.

Valor Total R$ 12.201,62 (doze mil e duzentos e um reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Item 12 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO GOL G-4 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 247,8200 Valor total: 495,64

Item 13 - ESCAPAMENTO TRASEIRO GOL G-4 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 198,2100 Valor total: 396,42

Item 14 - MALHA DO CANO DE ESCAPE GOL G-4 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 168,5000 Valor total: 337,00

Item 15 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-4 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 14,9900 Valor total: 29,98

Item 15 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-4 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 14,9900 Valor total: 89,94

Item 56 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 267,5500 Valor total: 535,10

Item 57 - ESCAPAMENTO TRASEIRO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 237,8900 Valor total: 475,78

Item 58 - MALHA DO CANO DE ESCAPE GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 168,1200 Valor total: 336,24

Item 59 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 29,76

Item 59 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-5 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 89,28

Item 100 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO GOL G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 277,4900 Valor total: 832,47

Item 101 - ESCAPAMENTO TRASEIRO GOL G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 257,6800 Valor total: 773,04

Item 102 - MALHA DO CANO DE ESCAPE GOL G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 208,1200 Valor total: 624,36

Item 103 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 44,64

Item 103 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO GOL G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 133,92

Item 144 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 277,4900 Valor total: 277,49

Item 145 - ESCAPAMENTO TRASEIRO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 257,6600 Valor total: 257,66

Item 146 - MALHA DO CANO DE ESCAPE VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 208,1200 Valor total: 208,12

Item 147 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 14,88

Item 147 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO VOYAGE G-6 1.0 8V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 44,64

Item 187 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 287,3900 Valor total: 287,39

Item 188 - ESCAPAMENTO TRASEIRO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 247,7400 Valor total: 247,74

Item 189 - MALHA DO CANO DE ESCAPE SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 247,7000 Valor total: 247,70

Item 190 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 14,88

Item 190 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO SANTANA CDZ 6050 2.0, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 14,8800 Valor total: 44,64

Item 225 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 168,4900 Valor total: 505,47

Item 226 - ESCAPAMENTO TRASEIRO KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 217,9600 Valor total: 653,88

Item 227 - MALHA DO CANO DE ESCAPE KOMBI 1.4 FLEX- 2014, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 119,0000 Valor total: 357,00

Item 228 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO TRASEIRA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA TUPER

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 9,9100 Valor total: 59,46

Item 228 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO TRASEIRA KOMBI 1.4 FLEX-2014, MARCA TUPER

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 9,9100 Valor total: 178,38

Item 272 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO UNO FIRE 1.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 138,7200 Valor total: 138,72

Item 273 - ESCAPAMENTO TRASEIRO UNO FIRE 1.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 140,00

Item 274 - MALHA DO CANO DE ESCAPE UNO FIRE 1.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 120,00

Item 275 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO TRASEIRA UNO FIRE 1.0, MARCA TUPER

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 15,00

Item 275 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO TRASEIRA UNO FIRE 1.0, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 45,00

Item 308 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO DOBLO 1.8 16V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 220,0000 Valor total: 660,00

Item 309 - MALHA DO CANO DE ESCAPE DOBLO 1.8 16V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 360,00

Item 310 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO DOBLO 1.8 16V, MARCA TUPER

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 270,00

Item 311 - BORRACHA DO ESCAPAMENTO TRASEIRA DOBLO 1.8 16V, MARCA TUPER

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 270,00

Item 312 - ESCAPAMENTO TRASEIRO DOBLO 1.8 16V, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 540,00

Item 357 - ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 190,0000 Valor total: 570,00

Item 358 - ESCAPAMENTO TRASEIRO JAMPER 2.3 2010/2014, MARCA TUPER

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**, e no preço registrado nesta Ata, as peçasobjeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as peçasnos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das peças, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das peças recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das peças.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores: Oscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09 e Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA DRAGAO ESCAPAMENTOS LTDA.

JOSÉ RICARDO VIEIRA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021

PROCESSO N° 095/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA**

Endereço: Rua Julio Maringoni nº 9-34 – BairroVila América – CEP 17.014-039– Bauru – SP– Fone (0XX14) 9840-0466 – E-mail: jaqueline_lima22@outlook.com

CNPJ: 37.013.873/0001-49

Representante Legal: **SENHOR JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.640.666-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 406.464.918-88.

Valor Total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Acolhimento e Hospedagem para Idosos (Casa de Repouso), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os serviçosobjeto deste ajuste.

3.2 – Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e serão recebidos pela Gestora designada pelo **MUNICÍPIO** que expedirá a Autorização para Início dos Serviços e os Atestados de Realização dos Serviços.

3.3 – Após a emissão da Autorização para Início dos Serviços, as solicitações para prestação dos serviços ocorrerão de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO**.

3.4 – Constatadas irregularidades no objeto, a Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, determinando suacorreção;

3.4.1 – As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **DETENTORA** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor;

3.4.2 – Eventuais pedidos para prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de irregularidades, desde que devidamente justificados, deverão ser apresentados por escrito a Gestora, que os decidirá;

a) Os pedidos de prorrogação deverão ser submetidos com a devida antecedência, considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação das atividades pela **DETENTORA**.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva, Secretária de Assistência Social e CPF nº. 320.589.968-79

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ROSEMAR FERREIRA SOBRINHO DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF Nº. 320.589.968-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2021

PROCESSO N° 096/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99759-2210 – E-mail: automecanica.gm@hotmail.com

CNPJ: 26.956.152/0001-56

Representante Legal: **SENHOR BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.803.725-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 020.987.528-30.

Valor Total R$ 194.817,50 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Elétricos, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Item 1 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA LEVE, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 174,1800 Valor total: 8.709,00

Item 1 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA LEVE, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 174,1800 Valor total: 26.127,00

Item 2 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MEDIO, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 241,1800 Valor total: 12.059,00

Item 2 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MEDIO, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 241,1800 Valor total: 36.177,00

Item 3 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA PESADO, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 250,5600 Valor total: 12.528,00

Item 3 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA PESADO, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 250,5600 Valor total: 37.584,00

Item 4 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MOTOCICLETA, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 133,9900 Valor total: 1.607,88

Item 4 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MOTOCICLETA, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 133,9900 Valor total: 5.091,62

Item 5 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 274,6700 Valor total: 13.733,50

Item 5 - SERVIÇO DE AUTO ELETRICA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 274,6700 Valor total: 41.200,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os serviçosobjeto deste ajuste.

3.2 – Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e serão recebidos pelo Gestor designado pelo **MUNICÍPIO** que expedirá a Autorização para Início dos Serviços e os Atestados de Realização dos Serviços.

3.3 – Após a emissão da Autorização para Início dos Serviços, as solicitações para prestação dos serviços ocorrerão de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO**.

3.4 – A **DETENTORA** deverá fornecer mensalmente, ou sempre que solicitado, relatório técnico das atividades realizadas, ao Gestor, nos termos do subitem 3.25 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3.5 – Constatadas irregularidades no objeto, o Gestor, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

3.5.1 – As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **DETENTORA** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor;

3.5.2 – Eventuais pedidos para prorrogação de prazo de execução ou para saneamento de irregularidades, desde que devidamente justificados, deverão ser apresentados por escrito ao Gestor, que os decidirá;

a) Os pedidos de prorrogação deverão ser submetidos com a devida antecedência, considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação das atividades pela **DETENTORA**.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 –Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, os Senhores:Warley Gomes Mendes, Secretário de Limpeza Pública e CPF nº 357.866.878-80, Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº 763.097.624-00 eOscar Henrique Borges, Secretário de Estradas e Rodagem e CPF nº 290.132.558-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA

MUNICÍPIO

EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA

BENEDITO CLOVIS ZANDONA

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

WARLEY GOMES MENDES
SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA
CPF Nº 357.866.878-80

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº 763.097.624-00

OSCAR HENRIQUE BORGES
SECRETÁRIO DE ESTRADAS E RODAGEM
CPF Nº 290.132.558-09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 28/07/2021 09:46:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2021 21:18:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
28/07/2021 21:19:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
28/07/2021 22:00:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIMUS MAGAZINE LTDA
02/08/2021 10:05:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
03/08/2021 08:19:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICTOR MARTINS MOURA
03/08/2021 17:10:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
04/08/2021 11:40:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
04/08/2021 17:09:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C.H.LAZZARI-ME
05/08/2021 11:43:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E
05/08/2021 13:13:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E
05/08/2021 14:12:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA
05/08/2021 14:42:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C.H.LAZZARI-ME
05/08/2021 15:16:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RILL QUIMICA LTDA EPP
05/08/2021 15:33:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS
05/08/2021 15:40:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RILL QUIMICA LTDA EPP
05/08/2021 16:50:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05/08/2021 17:38:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MR LICITACOES LTDA
05/08/2021 17:45:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05/08/2021 18:30:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI
05/08/2021 19:26:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554
05/08/2021 19:53:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES
05/08/2021 20:59:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIMUS MAGAZINE LTDA
05/08/2021 23:33:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NELSON DA CUNHA 12591986851
06/08/2021 00:13:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NELSON DA CUNHA 12591986851
06/08/2021 08:25:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
06/08/2021 08:30:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA
06/08/2021 09:27:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES
06/08/2021 10:04:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554
06/08/2021 12:24:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VICTOR MARTINS MOURA
06/08/2021 12:47:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS
06/08/2021 12:51:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI
06/08/2021 13:30:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde a Todos		
06/08/2021 13:31:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vamos dar inicio a etapa de Lances		
06/08/2021 13:31:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
favor se atentarem a redução minima entre lances no valor de R$948,18		
06/08/2021 13:33:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores vou cancelar a proposta do fornecedor, pois acredito que esta incorreta, ja que o valor não é por Kit e sim Global		

Gerado em: 06/08/2021 13:53:45 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
KIT HIGIENE (ALCOOL EM GEL 500 ML, SABONETE LIQUIDO, MASCARA FACIAL, AGUA SANITARIA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Kit produtos higiênicos Modelo: Kit produtos higiênicos
Descrição: KIT HIGIENE ALCOOL EM GEL 500 ML SABONETE LIQUIDO MASCARA FACIAL AGUA SANITARIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 50.800,00 **Valor Total:** 50.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NELSON DA CUNHA 12591986851	064	35.587.889/0001-30	126.425,00	50.800,00	Sim
2	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA	004	21.507.650/0001-06	126.380,00	51.600,00	Sim
3	RILL QUIMICA LTDA EPP	023	67.421.040/0001-88	126.424,00	67.000,00	Sim
4	C.H.LAZZARI-ME	077	10.348.911/0001-68	126.425,00	73.320,00	Sim
5	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE	037	39.650.120/0001-70	126.000,00	81.000,00	Sim
6	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554	046	32.134.734/0001-50	126.425,00	95.000,00	Sim
7	PRIMUS MAGAZINE LTDA	015	42.165.422/0001-67	126.425,00	97.100,00	Sim
8	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES	067	33.604.637/0001-46	126.400,00	116.000,00	Sim
9	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS -	088	07.722.610/0001-48	125.820,00	118.550,00	Sim
10	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE	038	69.028.579/0001-05	126.260,00	119.200,00	Não
11	MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI	093	31.662.268/0001-12	125.000,00	125.000,00	Sim
12	MR LICITACOES LTDA	089	41.687.100/0001-15	126.300,00	126.300,00	Sim
13	ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E	065	05.390.493/0001-37	126.300,00	126.300,00	Sim
14	ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	030	39.805.714/0001-02	126.420,00	126.420,00	Sim
15	J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E	055	41.277.287/0001-89	126.425,00	126.425,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	VICTOR MARTINS MOURA	009	23.116.266/0001-08	126,42	126,42	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/07/2021 09:46:11	**PUBLICADO**		
28/07/2021 09:47:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/08/2021 13:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 093)	**125.000,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	J.C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA	**126.425,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**126.425,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 009)	**126,42**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 030)	**126.420,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**126.425,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E	**126.000,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**126.380,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	**126.424,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS	**126.260,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**126.300,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	MR LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 089)	**126.300,00**

Gerado em: 06/08/2021 13:53:45 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI (PARTICIPANTE	**125.820,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554 (PARTICIPANTE 046)	**126.425,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES (PARTICIPANTE 067)	**126.400,00**
06/08/2021 13:31:58	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**126.425,00**
06/08/2021 13:31:58	**DISPUTA**		
06/08/2021 13:32:51	**LANCE**	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554 (PARTICIPANTE 046)	**124.000,00**
06/08/2021 13:32:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 009: Seu Lance deve estar incorreto			
06/08/2021 13:33:25	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	**126,40**
06/08/2021 13:33:34	**LANCE**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI (PARTICIPANTE	**125.500,00**
06/08/2021 13:33:43	**MENSAGEM**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 126,40.			
06/08/2021 13:34:14	**MENSAGEM**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	
fui baseado no lance do participante 23 e errei também, sr pregoeiro			
06/08/2021 13:34:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 023 no valor de 126,40 foi cancelado.			
06/08/2021 13:34:37	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**123.000,00**
06/08/2021 13:34:38	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
VICTOR MARTINS MOURA desclassificado. Motivo: Valor incorreto			
06/08/2021 13:34:53	**LANCE**	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**122.000,00**
06/08/2021 13:35:05	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**121.000,00**
06/08/2021 13:35:11	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	**119.000,00**
06/08/2021 13:35:22	**LANCE**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS	**125.001,00**
06/08/2021 13:35:24	**LANCE**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI (PARTICIPANTE	**120.000,00**
06/08/2021 13:35:24	**LANCE**	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**118.100,00**
06/08/2021 13:35:24	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**117.000,00**
06/08/2021 13:35:27	**LANCE**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E	**100.000,00**
06/08/2021 13:35:36	**LANCE**	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**99.100,00**
06/08/2021 13:35:46	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**98.000,00**
06/08/2021 13:35:52	**LANCE**	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**97.100,00**
06/08/2021 13:35:56	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**96.000,00**
06/08/2021 13:36:17	**LANCE**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E	**93.000,00**
06/08/2021 13:36:24	**LANCE**	JOZIMAR OLIVEIRA GOES 03580158554 (PARTICIPANTE 046)	**95.000,00**
06/08/2021 13:36:25	**LANCE**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI (PARTICIPANTE	**119.000,50**
06/08/2021 13:36:25	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**92.000,00**
06/08/2021 13:36:38	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**91.000,00**
06/08/2021 13:36:39	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**90.000,00**
06/08/2021 13:36:48	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**89.100,00**
06/08/2021 13:37:18	**LANCE**	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI (PARTICIPANTE	**118.550,00**
06/08/2021 13:37:27	**LANCE**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E	**88.000,00**
06/08/2021 13:37:33	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**87.000,00**
06/08/2021 13:37:36	**MENSAGEM**	VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 009)	
BOA TARDE			
06/08/2021 13:37:40	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**86.100,00**
06/08/2021 13:37:46	**MENSAGEM**	VICTOR MARTINS MOURA (PARTICIPANTE 009)	
NAO ESTA INDO MEUS LANCES			

Gerado em: 06/08/2021 13:53:45 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

06/08/2021 13:37:50	**LANCE**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS	**123.490,00**
06/08/2021 13:38:16	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**85.100,00**
06/08/2021 13:38:25	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**84.000,00**
06/08/2021 13:38:37	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**83.000,00**
06/08/2021 13:38:45	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**82.200,00**
06/08/2021 13:39:17	**LANCE**	ALLPRO CLEAN COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E	**81.000,00**
06/08/2021 13:39:29	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**80.200,00**
06/08/2021 13:40:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 009: vc foi desclassificado por proposta errada			
06/08/2021 13:40:33	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**79.100,00**
06/08/2021 13:40:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
06/08/2021 13:40:46	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**78.000,00**
06/08/2021 13:40:59	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	**75.000,00**
06/08/2021 13:41:04	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**74.000,00**
06/08/2021 13:41:07	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**74.100,00**
06/08/2021 13:41:12	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**73.100,00**
06/08/2021 13:41:27	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**72.000,00**
06/08/2021 13:41:31	**LANCE**	C.H.LAZZARI-ME (PARTICIPANTE 077)	**73.320,00**
06/08/2021 13:41:36	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**71.100,00**
06/08/2021 13:41:47	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**70.000,00**
06/08/2021 13:42:01	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**69.100,00**
06/08/2021 13:42:11	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**68.000,00**
06/08/2021 13:42:22	**LANCE**	RILL QUIMICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	**67.000,00**
06/08/2021 13:42:26	**LANCE**	TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES (PARTICIPANTE 067)	**116.000,00**
06/08/2021 13:42:47	**LANCE**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS	**120.300,00**
06/08/2021 13:42:47	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**66.000,00**
06/08/2021 13:42:48	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**66.100,00**
06/08/2021 13:42:58	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**65.100,00**
06/08/2021 13:43:33	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**64.000,00**
06/08/2021 13:44:02	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**63.100,00**
06/08/2021 13:44:32	**LANCE**	PETRONILHA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E SERVICOS	**119.200,00**
06/08/2021 13:44:45	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**62.200,00**
06/08/2021 13:45:06	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**61.400,00**
06/08/2021 13:45:19	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**60.000,00**
06/08/2021 13:45:40	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**59.100,00**
06/08/2021 13:46:07	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**58.200,00**
06/08/2021 13:46:31	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**57.300,00**
06/08/2021 13:46:46	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**56.000,00**
06/08/2021 13:47:02	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**55.100,00**
06/08/2021 13:47:53	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**54.250,00**
06/08/2021 13:48:33	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**53.400,00**
06/08/2021 13:49:01	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**52.250,00**
06/08/2021 13:49:49	**LANCE**	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (PARTICIPANTE 004)	**51.600,00**
06/08/2021 13:51:44	**LANCE**	NELSON DA CUNHA 12591986851 (PARTICIPANTE 064)	**50.800,00**

Gerado em: 06/08/2021 13:53:45 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS - SP
IARAS-SP

06/08/2021 13:53:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

06/08/2021 13:53:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

06/08/2021 13:53:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NELSON DA CUNHA 12591986851

06/08/2021 13:53:44 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

APOIO CAMILA FALCI DOS SANTOS

APOIO JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Gerado em: 06/08/2021 13:53:45 5 de 5

ATOS OFICIAIS

DECRETO nº1.468/2021.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no Município de Iaras e dá outras providencias".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia em questão é uma Segunda-feira anterior ao feriado nacional do Dia da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO o pedido da maioria dos funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO ainda a pandemia no país, que recomenda a prevenção no âmbito municipal;

***D E C R E T A*:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, devido ao feriado nacional do dia 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil), não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Iaras.

Art. 2º. Em todos os setores e unidades municipais cujos serviços não podem sofrer interrupção e/ou sejam essenciais, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como deverão ser organizadas escalas de serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 31 de agosto de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA

DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 12/08/2021 **HORÁRIO: 09H00**

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 2.000 (dois mil) Cobertores/Manta de Casal Padrão, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes no final assinados, designados nos autos do Processo 093/2021. Aberta a sessão pela Pregoeira, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, e a Equipe de Apoio,Josiane Aparecida Pereira da Silva, Camila Falci dos Santos e André Luiz Liberato, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. De sorte que, após a lavratura, leitura e aprovação da presente Ata Negativa, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Jaqueline Antunes Duarte Vitor, e a Equipe de Apoio, Josiane Aparecida Pereira da Silva, Camila Falci dos Santos e André Luiz Liberato.

Jaqueline Antunes Duarte Vitor

PREGOEIRA

Josiane Aparecida Pereira da Silva

EQUIPE DE APOIO

Camila Falci dos Santos

EQUIPE DE APOIO

André Luiz Liberato

EQUIPE DE APOIO

ATA DE REUNIÃO - ANÁLISE DE AMOSTRAS DO UNIFORME ESCOLAR – 31/08/2021 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um e onze horas reuniram-se na sala da supervisão de ensino, situada na praça monção, 493, centro da cidade de Iaras, os membros do Conselho do FUNDEB para apreciação e avaliação das amostras dos itens que irão compor o uniforme escolar da Rede Municipal de Educação do município de Iaras para os anos letivos de 2021/2022.Os itens devem ser aprovados tendo em conta que todos os materiais atenderam o disposto no termo de referência. Conforme especificações:

Creche Número de alunos: 80	
Quant.	Item
02	Body (manga curta) ou Camiseta (manga curta) 100% algodão, conforme anexo.
02	Body (manga longa) ou Camiseta (manga longa) 100% algodão, conforme anexo.
02	Calça mijão 100% algodão ou Calça com reforço, conforme anexo.
01	Jaqueta unissex em helanca, conforme anexo.
02	Bermuda unissex 100% algodão, conforme anexo.
01	Par de meia com solado, conforme anexo.
10 itens por aluno	
Educação Infantil Número de alunos: 220	
Quant.	Item
02	Camiseta (manga curta), conforme anexo.
01	Camiseta (manga longa), conforme anexo.
02	Calça com reforço ou calça feminina legging, conforme anexo.
01	Jaqueta unissex em helanca, conforme anexo.
02	Bermuda Masculina em helanca ou Bermuda feminina ciclista, conforme anexo.
01	Tênis com velcro, conforme anexo.
02	Meia escolar (par), conforme anexo.
11 itens por aluno	

Ensino Fundamental I Número de alunos: 480		Ensino Fundamental II Número de alunos: 390	
Quant.	Item	Quant.	Item
02	Camiseta (manga curta), conforme anexo.	02	Camiseta (manga curta), conforme anexo.
01	Camiseta (manga longa), conforme anexo.	01	Camiseta (manga longa), conforme anexo.

02	Calça masculina em tactel ou Calça feminina legging, conforme anexo.	02	Calça masculina em tactel ou Calça feminina legging, conforme anexo.
01	Jaqueta unissex em tactel, conforme anexo.	01	Jaqueta unissex em tactel, conforme anexo.
02	Bermuda masculina e Bermuda masculina em helanca ou Bermuda feminina ciclista, conforme anexo.	02	Bermuda masculina e Bermuda masculina em helanca ou Bermuda feminina ciclista, conforme anexo.
01	Tênis com velcro, conforme anexo.	01	Tênis com cadarço, conforme anexo.
02	Meia escolar (par), conforme anexo.	02	Meia escolar (par), conforme anexo.
11 itens por aluno		11 itens por aluno	

Diante do resultado positivo da análise das amostras, os membros do conselho do FUNDEB se manifestam favoráveis a homologação da licitação para a aquisição do UNIFORME ESCOLAR. Nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião, foi assinada por todos os presentes. Municipio de Iaras, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.08.31 16:45:48 -03'00'